



# Agenda Positiva para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar

*Apresentação MULTIPREV*

*Alcinei Cardoso Rodrigues  
Diretor de Normas da Previc*

Brasília/DF – 11 de Novembro de 2024

# Sumário

---

1. Previc e desafios de governança e gestão
2. Agenda normativa – Casa Civil, CMN, CNPC
3. Agenda normativa – Previc
4. Revisão do processo sancionador – visão “garantista”
5. Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

# Sumário

---

- 1. Previc e desafios de governança e gestão**
2. Agenda normativa – Casa Civil, CMN, CNPC
3. Agenda normativa – Previc
4. Revisão do processo sancionador – visão “garantista”
5. Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

# Previc e desafios de governança e gestão

---

## ✓ Aperfeiçoamento da Supervisão Baseada em Riscos:

- ✓ Educação, orientação, foco no risco
- ✓ Prevenção – predição, consistência
- ✓ Supervisor e EFPC do mesmo lado
- ✓ Estrutura da EFPC
- ✓ Não surpresas

Garantismo x Punitivismo

Corporativismo

Republicanismo

# Sumário

---

1. Previc e desafios de governança e gestão
- 2. Agenda normativa – Casa Civil, CMN, CNPC**
3. Agenda normativa – Previc
4. Revisão do processo sancionador – visão “garantista”
5. Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

# Agenda normativa – Casa Civil e CMN

Competência normativa	Tema	Normativo relacionado	Ação pela Previc
Casa Civil (Decreto Presidencial)	Processo sancionador	Decreto nº 4.942, de 2003	Proposta conjunta com SRPC/MPS
CMN	Diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC	Resolução CMN nº 4.994, de 2022	Proposta à SRE/MF

# Agenda normativa – CNPC

Tema	Normativo relacionado	Ação pela Previc
Apuração do resultado: destinação superávit e equacionamento de déficit. Parâmetros técnico-atuariais	Resolução CNPC Nº 30, de 30 de novembro de 2018	Elaboração de proposta ao CNPC
Processos de certificação, de habilitação e de qualificação no âmbito das EFPC	Resolução CNPC nº 39, de 2021	Elaboração de proposta ao CNPC
Avaliação e registro de títulos e valores mobiliários	Resolução CNPC nº 43, de 2021	Elaboração de proposta ao CNPC
Modalidade de inscrição nos planos de benefícios das EFPC	Ato Novo	Elaboração de proposta ao CNPC
Plano de Gestão Administrativa	Resolução CNPC nº 48, de 2021	Elaboração de proposta ao CNPC

# Sumário

---

1. Previc e desafios de governança e gestão
2. Agenda normativa – Casa Civil, CMN, CNPC
- 3. Agenda normativa – Previc**
4. Revisão do processo sancionador – visão “garantista”
5. Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

# Agenda normativa – Previc – Revisão e consolidação – 2024 e 2025

---

<b>Tema</b>	<b>Normativo relacionado</b>	<b>Ação pela Previc</b>
Normas complementares às diretrizes do CNPC e do CMN, editadas pela Previc	Resolução Previc nº 23, de 2023	Ajustes pontuais do normativo Em fase final de aprovação
Consolidação das Portarias Previc não periódicas e não designativas/nominativas.	Portarias Previc	Consolidação de Portarias Previc

# Agenda normativa – Previc – 2024 e 2025

Tema	Normativo relacionado	Ação pela Previc
Estudo técnico de adequação e pedido de autorização de taxa de juros	Resolução Previc nº 23, de 2023	Nova Portaria
ETTJ e taxa de juros parâmetro para 2024	Resolução Previc nº 23, de 2023	Portaria Previc nº 308, 2024, que divulga a ETTJ Média para 2024
Processo Normativo/Participação social	Resolução Previc nº 23, de 2023	Em fase final de aprovação
Negociação Privada	Resolução Previc nº 23, de 2023	Nova Portaria
Operacionalização e o detalhamento de documentos a serem enviados à Previc	Resolução Previc nº 23, de 2023	Nova Portaria
Alteração da Planificação Contábil	Resolução Previc nº 23, de 2023	Nova Portaria

# Sumário

---

1. Previc e desafios de governança e gestão
2. Agenda normativa – Casa Civil, CMN, CNPC
3. Agenda normativa – Previc
- 4. Revisão do processo sancionador – visão “garantista”**
5. Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

# Revisão do processo sancionador – visão “garantista”

- ✓ Normas correlatas (Bacen, CVM e Susep);
- ✓ Supervisão Baseada em Risco;
- ✓ Medidas acautelatórias;
- ✓ Ato regular de gestão;
- ✓ Prescrição;
- ✓ Foco no Poder de Decisão (alçadas);
- ✓ Empregados e Comitês Consultivos (ex.: de investimentos),  
**somente no DOLO OU ERRO GROSSEIRO.**

Atualização do  
**Decreto Presidencial**  
nº 4.942, de 2003

# Revisão do processo sancionador – visão “garantista”

---

- ✓ Gradação/dosimetria das penalidades (3 níveis), considerando atenuantes e agravantes;
- ✓ Melhor tipificação (63);
- ✓ TAC/correção;
- ✓ Adequação da “*blacklist*”;
- ✓ Retirar o conflito de interesses da Previc na CRPC;
- ✓ *In dubio pro reo* na CRPC.

# Sumário

---

1. Previc e desafios de governança e gestão
2. Agenda normativa – Casa Civil, CMN, CNPC
3. Agenda normativa – Previc
4. Revisão do processo sancionador – visão “garantista”
5. **Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22**

# Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar

	2010	2015	2020	09/2023
Renda Fixa	61%	73%	70%	81%
Renda Variável	33%	18%	21%	12%
Imóvel	3%	5%	3%	3%
Inv. Exterior	0%	0%	0%	2%
Estruturado	3%	4%	6%	2%
	100%	100%	100%	100%

# Adaptação à Resolução CVM nº 175, de 2022



- Adoção de nova nomenclatura de fundos



- Adequação das regras de investimento no exterior



- Promoção de maior transparência nas transações



- Observância de Aspectos ASG nos portfólios das EFPC



- Ampliação de ativos elegíveis para investimento

# Ampliação das Opções de Investimento



## Ativos Elegíveis

Permite investimento **direto** em Créditos de Descarbonização (CBIO), de Carbono e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGRO).



## Investimento no Exterior

- Permite investimentos no exterior por meio de fundos, inclusive, os de varejo.
- Todos os BDR passam a ser considerados ativos domésticos



## Imóveis

Retomada dos investimentos em imóveis físicos, que pode ser usado para fins de diversificação da carteira, mas também para a própria **Sede** da EFPC .

# Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

## Alocação em FIP em relação ao total de recursos garantidores



# Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

## ✓ Segmento imobiliário

- A vedação em novos investimentos diretamente em imóveis impede a gestão ativa e decisões alocativas estratégicas, inviabilizando a possibilidade de reciclar o portfólio a longo prazo. Dentre as vantagens e aderência dos investimentos diretos em imóveis às especificidades das EFPC, destacam-se:

diversificação  
do portfólio

volatilidade nos  
preços - (ativos  
de menor  
volatilidade)

previsibilidade  
de receitas

"*hedge*" de inflação  
- contratos  
locatícios são  
atrelados a índices  
de preços

ausência taxa  
de  
administração

maior  
governança no  
investimento

# Resoluções CMN 3.792/09, 4.661/18 e 4.994/22

---

## ✓ Segmento imobiliário

– Propostas:

- I. Retorno da possibilidade de aquisição direta de imóveis (Imóveis – critérios da Res. CMN nº 3.792, de 2009);
- II. Produção de Regras específicas para endereçar aspectos de liquidez e precificação em Resoluções CNPC ou Previc;
- III. Exclusão do prazo de 12 anos para alienação do estoque de imóveis.



# Obrigado!



MINISTÉRIO DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

